



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CNPJ: 18.254.512/0001-40

DECRETO Nº 2789, de 02 de maio de 2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Ordinária Municipal Nº 487/2017,

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 49.981,78 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS, SETENTA E OITO CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0408.2-072 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	49.981,78
TOTAL :	49.981,78

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0406.2-070 - HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PESSOAL DOCENTE E DEMAS PROFISSIONAIS	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.299,30
12.361.0407.2-071 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	
3.3.90.18.00.00-Auxílio Financeiro a Estudantes	42.682,48
TOTAL :	49.981,78

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria das Barreiras - Estado do Pará, aos 02 dias do mês de Maio de 2017.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL